ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Câmara de Vereadores
Montenegro
DESDE 1873
Sua participação por uma cidade melhor

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 245 – PL 017/12
Em 04 de 07 de 2012

PROJETO DE LEI N.º 017/12

Denomina LARGO DOS FERROVIÁRIOS o espaço do paisagismo da Estação da Cultura.

Art. 1.º O espaço do paisagismo da Estação da Cultura passa a denominar-se **LARGO DOS FERROVIÁRIOS.**

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2012.

Vereadora Rosemari Almeida
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: 19/07/12
Resultado da Votação: Votos a favor 9
Abstenções –
Presidente Votos contra –

LS/DEB